

## **VI PRÊMIO AMB DE JORNALISMO**

### **REGULAMENTO CATEGORIA REGIONAL**

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entidade que reúne 14 mil juízes em todo o Brasil, recebe de 4 de novembro de 2009 a 12 de dezembro de 2009 as inscrições para o VI Prêmio AMB de Jornalismo – Categoria Regional. O prêmio vai contemplar matérias que tenham as seguintes abordagens: desafios da Justiça, iniciativas positivas do Judiciário e a Justiça próxima do cidadão. Só serão aceitos trabalhos veiculados nas mídias regionais.

A premiação será feita nos segmentos Impresso (Jornal/Revista), TV e Rádio. Todas as matérias com veiculação regional concorrerão entre si.

#### **Prêmio**

O prêmio será de R\$ 5 mil para o primeiro colocado de cada segmento (impresso, TV e rádio).

#### **Regulamento**

1. O PRÊMIO AMB DE JORNALISMO – CATEGORIA REGIONAL - será regido pelo presente Regulamento, que se encontra registrado no cartório do 1º Ofício Marcelo Ribas da Cidade de Brasília, Distrito Federal, cabendo à Comissão aqui especificada deliberar sobre casos omissos.

#### **2. INSCRIÇÃO**

2.1 O ato de inscrição, feito diretamente pelo jornalista ou por meio da direção ou chefia de veículos de imprensa que se enquadrem na categoria/segmentos do Prêmio, pressupõe o conhecimento e a sujeição a este regulamento.

2.2 Poderão concorrer trabalhos jornalísticos de autoria de um ou mais profissionais de imprensa, sejam eles reportagens, ou série de matérias quando se tratar de coberturas seqüenciadas de eventos, publicadas ou transmitidas pela primeira vez, no período de 22 de setembro de 2008 a 30 de novembro de 2009. Para trabalhos de múltipla autoria, a ficha de inscrição deverá conter o nome de todos os autores da reportagem.

2.3 A inscrição deverá ser feita de 4 de novembro de 2009 a 12 de dezembro de 2009, mediante remessa à sede da AMB no Distrito Federal de 1 (um) original e 5 (cinco) cópias do trabalho, com nome do veículo e data de publicação visíveis. Para efeito de inscrição será considerada a data de postagem do trabalho.

2.3.1 Para as matérias concorrentes nos segmentos de TV e Rádio é necessário o envio de 5 (cinco) cópias do trabalho, sendo que, no caso de TV, os trabalhos precisam ser disponibilizados em DVD.

2.3.2 As matérias de Rádio e TV devem ser rigorosamente iguais às veiculadas originalmente, não sendo admitidas edições para retirar ou acrescentar qualquer dado ou recurso tecnológico.

2.3.3 Não será aceita a inscrição de documentário.

2.4 Serão julgados apenas os trabalhos em língua portuguesa, publicados em órgãos brasileiros de imprensa, com sede no País, que se refiram a fatos relacionados à melhoria da prestação de serviços jurisdicionais no Brasil.

2.5 Cada concorrente poderá inscrever no máximo 3 (três) trabalhos que concorrerão automaticamente aos prêmios previstos neste Regulamento, respeitados os meios Impresso, Rádio e Televisão. Matérias inscritas na categoria nacional não poderão concorrer nesta categoria.

2.6 No caso da inscrição de mais de 1 (um) trabalho por um mesmo concorrente, as matérias devem ser enviados em envelopes separados, com toda a documentação exigida neste regulamento constante em cada um deles.

2.7 Para os concorrentes que inscreverem mais de um trabalho, apenas uma matéria será premiada, valendo aquela que tiver a melhor colocação.

2.8 Em caso de trabalho sem assinatura ou assinado com pseudônimo, sua autoria será atestada em declaração por escrito da direção ou chefia do veículo de imprensa para o qual o jornalista trabalha ou trabalhou.

2.9 Os trabalhos inscritos, bem como quaisquer outros elementos relativos a eles, não serão devolvidos.

2.10 Para a inscrição, os trabalhos deverão ser enviados à sede da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, em Brasília, Distrito Federal, no seguinte endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Torre B, Sala 1302, Centro Empresarial Liberty Mall, Brasília – DF – CEP: 70.712-903. Na parte externa deverá constar “VI Prêmio AMB de Jornalismo – Categoria Regional – A/C Gerência de Comunicação”.

2.11 Cada reportagem deve conter 1 (uma) ficha de inscrição com nome do veículo; data da publicação, nome, número do registro profissional de jornalista, endereço completo, e-mail e telefones, inclusive celular, dos autores. A ficha de inscrição está disponível no site: [www.amb.com.br/premio](http://www.amb.com.br/premio). Os autores que não puderem ser contatados devido a endereço incompleto ou inexistente e números de telefones errados serão desclassificados.

2.12 Os trabalhos inscritos poderão ser reproduzidos, na íntegra ou em parte, pelos organizadores do Prêmio, independentemente de prévia licença ou remuneração de seus autores.

### **3. JULGAMENTO**

3.1 A apreciação dos trabalhos será realizada em duas etapas:

3.1.1. Na primeira, uma Comissão de Seleção indicará para a etapa seguinte até 3 (três) trabalhos de cada segmento (TV, Rádio e Impresso), dentre os inscritos de todas as regiões do país que atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento. Os trabalhos assim indicados constarão entre os finalistas, podendo a Comissão Julgadora analisar e incluir outros inscritos.

3.1.2. Na segunda etapa, uma Comissão Julgadora escolherá o vencedor em cada segmento.

3.2. A Comissão de Seleção será composta por tantos membros quantos necessários à adequada avaliação dos trabalhos inscritos, variando seu número em função da quantidade e do número e a extensão dos trabalhos apresentados.

3.3. Não caberá recurso ou contestação contra a decisão da Comissão Julgadora.

### **4. PREMIAÇÃO**

4.1. Os prêmios serão pessoais e intransferíveis, garantindo-se aos vencedores diplomas alusivos à premiação e troféus, além da quantia em dinheiro.

4.2. Na hipótese de trabalhos vencedores com mais de um autor, será emitido diploma em nome de cada um dos integrantes da equipe de autores. Haverá apenas um troféu para a equipe. O cheque relativo à premiação em dinheiro será emitido em nome do participante indicado para este fim na ficha de inscrição.

4.3 Para a emissão de certificados e divulgação dos jornalistas vencedores será considerada a grafia do nome (ou nomes) que constar (em) da ficha de inscrição.

4.4 A AMB comunicará os nomes dos vencedores por e-mail ou telefone e disponibilização do resultado em seu site ([www.amb.com.br](http://www.amb.com.br)).

## **5. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

A premiação será feita durante solenidade em Brasília, em data a ser divulgada oportunamente.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas acerca da aplicação do presente Regulamento serão analisados pela Comissão de Organização do evento.

6.2. Fica eleito o foro de Brasília/DF, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Prêmio.

Brasília, 3 de novembro de 2009.